

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026 - Análise da Proposta - REALMAK SERVICOS E COMERCIO LTDA - Lote 3

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

2 de abril de 2026 às 08:42

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000025633-00

Pregão Eletrônico nº 020/2026

Licitante: REALMAK SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.496.338/0001-74

Referência: Lote 3

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **06/04/2026, às 10:00h.**

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM

2 anexos

 **PROPOSTA 1.pdf**
252K

 **PLANILHA DE CUSTO.pdf**
516K

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

6 de abril de 2026 às 08:05

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Em atenção ao encaminhamento da Coordenadoria de Licitação quanto à proposta da licitante para o Lote 3, esta Secretaria de Infraestrutura passa a responder aos questionamentos:

1. O OBJETO OFERTADO NA PROPOSTA ATENDE AO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA?

Sim. A proposta da licitante atende integralmente ao Termo de Referência. A empresa identificou corretamente a marca dos equipamentos (Daikin), respeitou a tabela conforme o anexo III e cotou o valor fixo obrigatório de R\$ 30.000,00 para a Provisão Anual de Peças (Item 11). O documento apresenta-se devidamente preenchido em conformidade com as exigências editalícias.

2. A PROPOSTA É EXEQUÍVEL NAS CONDIÇÕES/PERCENTUAL QUE FOI INFORMADO?

Sim. De acordo com a análise da planilha de custos apresentada pela licitante, não foram identificados indícios objetivos de inexecuibilidade, mostrando-se o valor proposto compatível com a execução do objeto e com os parâmetros de mercado.

3. EM EVENTUAL NÃO ATENDIMENTO, EXISTE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE POSSAM SER SOLICITADOS EM DILIGÊNCIA VISANDO SALVAR A PROPOSTA?

Não. Considerando que a proposta está em total conformidade com o Edital e o Termo de Referência, esta Secretaria entende que não há necessidade de abertura de diligência, estando o documento apto para aceitação.

É o que se tem a informar para subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
Divisão de Manutenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]